

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a JEANETTE MACHADO DE FIGUEIREDO, na qualidade de companheira do ex-servidor Almir Xavier de Brito, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Assistente, 501, matrícula SIAPE nº 0398070, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em Inatividade, em 28 de março de 2023, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item nº 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o caput do artigo 23, e o § 1º, inciso II, do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 28 de março de 2023, data do óbito.

PAOLA ORCADES MEIRELLES

**PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 646, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, designada pela Portaria GR n.º 389, de 29 de junho de 2023, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista a decisão, por sentença do 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, com trânsito em julgado em 14/06/2023, da ação judicial ajuizada por Alzenir Davel Miana, objeto do processo nº 5015861-97.2022.4.02.5101/RJ e do Processo UNIRIO nº 23102.002049/2002-24, resolve:

Autorizar a reversão de cota de pensão de Maria Cardoso Bastos, viúva do ex-servidor Isaías da Motta Bastos, falecida em 10 de dezembro de 2016, em favor de Alzenir Davel Miana, na condição de companheira do instituidor, passando a perceber 100% (cem por cento) do benefício e o pagamento dos valores da reversão de cota, desde 10 de março de 2017, data de prescrição quinquenal, com incidência de juros conforme os índices de remuneração oficial da caderneta de poupança e correção monetária pelo IPCA-e.

PAOLA ORCADES MEIRELLES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**PORTARIA Nº 396, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

Retifica o Art. 6º da Portaria de Pessoal UFU Nº 3403, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU de 26/06/2023.

ONDE SE LÊ: Art. 6º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

LEIA-SE: Art. 6º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de 28/06/2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 3.892, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão a João Batista Xavier, na qualidade de companheiro da ex-servidora aposentada, Abadia Aparecida Miranda, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE 0409921, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, falecida em 25/06/2023, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 215 e 217 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019. (processo nº 23117.049124/2023-86)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 25 de junho de 2023.

MARCIO MAGNO COSTA

**PORTARIAS DE PESSOAL UFU DE 12 DE JULHO DE 2023**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3.916 - Art. 1º Dispensar Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Matrícula SIAPE Nº 1530902, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (FCC/FUC), a partir de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 2739/2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2021, Edição 129, Seção 2, página 34.

Nº 3.917 - Art. 1º Dispensar Paulo Cezar Mendes, Matrícula SIAPE Nº 2315091, da Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Instituto de Geografia (FCC/FUC), a partir de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 3156/2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2023, Edição 110, Seção 2, página 47.

Nº 3.918 - Art. 1º Dispensar Humberto Bersani, Matrícula SIAPE Nº 1133284, da Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Moradia Estudantil da Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (FG-1), a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 1658/2023, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023, Edição 63, Seção 2, página 48.

Nº 3.919 - Art. 1º Designar Vivianne Peixoto da Silva, Matrícula SIAPE Nº 2948867, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Geografia (FCC/FUC), a partir de 12 de julho de 2023.

Art. 2º O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com início em 12 de julho de 2023 e término previsto para 11 de julho de 2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 2751/2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2021, Edição 129, Seção 2, página 34.

Nº 3.920 - Art. 1º Designar Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Matrícula SIAPE Nº 1685449, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (FCC/FUC), a partir de 12 de julho de 2023, em substituição a Alisson Rafael Aguiar Barbosa.

Art. 2º O mandato do(a) Coordenador(a) ora designado(a) terá duração de 02 (dois) anos, com início em 12 de julho de 2023 e término previsto para 11 de julho de 2025.

Nº 3.921 - Art. 1º Designar Emerson Luiz Gelamo, Matrícula SIAPE Nº 1865295, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (FCC/FUC), a partir de 12 de julho de 2023.

Art. 2º O mandato do Coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com início em 12 de julho de 2023 e término previsto para 11 de julho de 2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 2738/2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2021, Edição 129, Seção 2, página 34.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de Pessoal UFU Nº 3719, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2023, Edição 125, Seção 2, página 43: Onde se lê: "a partir de 04 de julho de 2023."; Leia-se: "a partir de 30 de junho de 2023".

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de Pessoal UFU Nº 3688, de 30 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2023, Edição 124, Seção 2, página 52: Onde se lê: "a partir de 1º de julho de 2023."; Leia-se: "a partir de 30 de junho de 2023".

**Ministério do Esporte**

**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA Nº 228, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no D.O.U., de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no D.O.U., de 23/09/2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.050960/2023-63, resolve:

Nomear MARTA LAUREANO DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente, código CCE 2.07, do Gabinete da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, deste Ministério.

ANA BEATRIZ MOSER

**DESPACHO**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, nº 9.533, de 17 de outubro de 2018, e nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DANILO BARBOSA MENDONÇA, Assessor Técnico da Assessoria Internacional deste Ministério do Esporte, com o objetivo de assessorar o representante da Ministra de Estado do Esporte nos Jogos Mundiais Universitários de Verão, a serem realizados em Chengdu, China, no período de 28/07/2023 a 08/08/2023.

O afastamento do servidor ocorrerá no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2023, inclusive trânsito, com ônus para este Ministério, conforme Processo 71000.054610/2023-76.

ANA BEATRIZ MOSER

**DESPACHO**

A MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, nº 9.533, de 17 de outubro de 2018, e nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor DIOGO ANDRÉ SILVESTRE DA SILVA, Assessor Especial da Ministra de Estado do Esporte, com o objetivo de representar-me nos Jogos Mundiais Universitários de Verão, a serem realizados em Chengdu, China, no período de 28/07/2023 a 08/08/2023.

O afastamento do servidor ocorrerá no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2023, inclusive trânsito, com ônus para este Ministério, conforme Processo 71000.054610/2023-76.

ANA BEATRIZ MOSER

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA MF Nº 1.160, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.123, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 134 e artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinando com o artigo 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16323.720001/2020-13, resolve:

Cassar a aposentadoria de PAULO SERGIO POHLMANN DA ROSA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil aposentado, Matrícula SIAPE nº 1282855, pela prática de improbidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito próprio ou de outrem, em detrimento da dignidade da função, com restrição de retorno ao serviço público federal por cinco anos, nos termos do artigo 137, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO HADDAD

**PORTARIA CGMF Nº 1.165, DE 12 JULHO DE 2023**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §2º do art. 13 da Portaria nº 267, de 26 de abril de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.104915/2023- 61, resolve:

Designar ALESSANDRO CASERI, matrícula SIAPE nº 3322982, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código CCE 1.07, do Escritório de São Paulo - SP, na Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

LAIO CORREIA MORAIS

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.150, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art.19, § 2º, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100247/2023-84, resolve:

Designar CLEBER FERREIRA NUNES LEITE, matrícula SIAPE nº 1285016, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN



**PORTARIA DE PESSOAL SE/ MF Nº 1.152, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art.19, § 2º, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100247/2023-84, resolve:

Dispensar RICARDO ROCHA DE HOLANDA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 6132194, do mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

**PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.153, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art.19, § 2º, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100247/2023-84, resolve:

Designar RICARDO ROCHA DE HOLANDA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 6132194, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ MF Nº 1.155, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art.19, § 2º, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100247/2023-84, resolve:

Dispensar MATEUS SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.811.388-\*\*, do mandato de Conselheiro Suplente, indicado pelos Contribuintes, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ MF Nº 1.156, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art.19, § 2º, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100247/2023-84, resolve:

Designar MATEUS SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.811.388-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ MF Nº 1.157, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art.19, § 2º, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100247/2023-84, resolve:

Dispensar MATHEUS SCHWERTNER ZICARELLI RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.120.939-\*\*, do mandato de Conselheiro Suplente, indicado pelos Contribuintes, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ MF Nº 1.158, DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art.19, § 2º, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100247/2023-84, resolve:

Designar MATHEUS SCHWERTNER ZICARELLI RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.120.939-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****PORTARIA PGFN/MF Nº 726, DE 12 DE JULHO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelos Decretos nºs 83.937, de 6 de setembro de 1979, e 88.354, de 6 de junho de 1983; no art. 10, inciso V, alíneas "c" e "d", do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967; no art. 6º, caput, do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974; no art. 6º, do Decreto-Lei nº 1.960, de 23 de setembro de 1982; e no art. 3º, da Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998; combinados com o disposto na Portaria nº 282, de 23 de setembro de 2002, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Procuradores da Fazenda Nacional, JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA, FABIANI FADEL BORIN, LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA, FERNANDA RIBEIRO GANEM LAEBER, FLÁVIA PIRES RIO LIMA, MARIA CLÁUDIA DA SILVA PINTO, SOPHIA DIAS LOPES, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, PRISCILA MATOS OLIVEIRA ZAMPROGNA, FABIO GUIMARÃES BENSOUSSAN, MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO, CLÓVIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA NETO, CLARA MARCELLE ALVES MENESES, FILIPE SARPA DE CASTRO PEIXOTO SAMPAIO, RAFAEL DE OLIVEIRA TAVEIRA, ANDRÉ LUIZ CARNEIRO ORTEGAL, RENATO DA CAMARA PINHEIRO, para, individualmente, na forma da legislação em vigor, à vista de parecer prévio sobre a

legalidade da operação, representar a União nos seguintes atos, cuja celebração esteja autorizada em despacho ministerial:

I - contratos, acordos ou ajustes de natureza fiscal ou financeira em que intervenha ou seja parte, de um lado a União, e de outro, o Distrito Federal, os Estados, os Municípios, as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista ou entidades estrangeiras, bem assim os de concessões, inclusive os de contragarantias vinculados a operações de crédito interno ou externo, e, ainda, em outros atos, quando o determinar o Ministro de Estado da Fazenda ou se assim dispuser lei, decreto ou regimento;

II - contratos de equalização de encargos financeiros e de alongamento de dívidas originárias do crédito rural, com as instituições financeiras participantes do Sistema Nacional de Crédito Rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995; e

III - contratos de novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

Art. 2º Subdelegar competência aos Procuradores da Fazenda Nacional JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA, FABIANI FADEL BORIN, LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA, FERNANDA RIBEIRO GANEM LAEBER, FLÁVIA PIRES RIO LIMA, MARIA CLÁUDIA DA SILVA PINTO, SOPHIA DIAS LOPES, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, PRISCILA MATOS OLIVEIRA ZAMPROGNA, FABIO GUIMARÃES BENSOUSSAN, MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO, CLÓVIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA NETO, CLARA MARCELLE ALVES MENESES, FILIPE SARPA DE CASTRO PEIXOTO SAMPAIO, RAFAEL DE OLIVEIRA TAVEIRA, ANDRÉ LUIZ CARNEIRO ORTEGAL, RENATO DA CAMARA PINHEIRO, para, individualmente, na forma da legislação em vigor, à vista de parecer prévio sobre a legalidade da operação, representar a União nos seguintes atos, cuja celebração esteja autorizada em despacho ministerial:

I - quaisquer instrumentos de empréstimo, garantia, aquisição de bens, financiamento ou arrendamento mercantil contratados no exterior, e demais documentos relativos às citadas operações, inclusive a emissão, aceite ou aval de títulos de crédito deles derivados, de que tratam os arts. 1º e 8º, do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.960, de 23 de setembro de 1982;

II - contratos resultantes de renegociação de crédito externo da União, de que trata a Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998;

III - notas promissórias decorrentes de subscrição, integralização ou recomposição de capital de organismos financeiros internacionais de que participe a República Federativa do Brasil, de que trata o art. 7º, da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;

IV - contratos e demais instrumentos relativos a operações de crédito interno celebradas pela União, ou com sua garantia, com entidades privadas, de que trata o art. 1º, da Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002; e

V - contratos de garantia aos contratos celebrados pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, decorrentes da Medida Provisória nº 2.209, de 28 de agosto de 2001.

Art. 3º Subdelegar competência aos Procuradores da Fazenda Nacional JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA, FABIANI FADEL BORIN, LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA, FERNANDA RIBEIRO GANEM LAEBER, FLÁVIA PIRES RIO LIMA, MARIA CLÁUDIA DA SILVA PINTO, SOPHIA DIAS LOPES, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, PRISCILA MATOS OLIVEIRA ZAMPROGNA, FABIO GUIMARÃES BENSOUSSAN, MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO, CLÓVIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA NETO, CLARA MARCELLE ALVES MENESES, FILIPE SARPA DE CASTRO PEIXOTO SAMPAIO, RAFAEL DE OLIVEIRA TAVEIRA, ANDRÉ LUIZ CARNEIRO ORTEGAL, RENATO DA CAMARA PINHEIRO, para, individualmente, na forma da legislação em vigor, à vista de parecer prévio sobre a legalidade da operação, representar a União na celebração dos seguintes aditamentos contratuais, em que não esteja prevista a elevação dos valores mutuados ou financiados e, tampouco, esteja prevista a redução dos prazos de amortização:

I - a operações de crédito interno ou externo, bem assim à respectiva garantia; e

II - a contratos de garantia aos contratos celebrados pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, de que trata o inciso V do artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria PGFN/ME nº 11.085, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

**PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO****PORTARIAS DE PESSOAL PRFN3/MF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso III do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicado no D.O.U de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo 19839.102235/2023-13, resolve:

Nº 1.166 - Designar MARIA NILZA BEZERRA BUSAR, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 7120690, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço do Escritório de Representação de Araraquara, Código FCE 1.05, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São Carlos, no Estado de São Paulo, ficando em consequência dispensada da função que atualmente exerce.

Nº 1.167 - Designar PAULO ANTONIO MARTINS JUNIOR, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE 1754101, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico Especializado, código FCE 4.07, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Osasco, no Estado de São Paulo.

Nº 1.168 - Exonerar JOAQUIM GABRIEL GUERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0137411, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código CCE 1.05, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Osasco, no Estado de São Paulo, a partir de 30 de junho de 2023.

Nº 1.169 - Nomear JORGE AUGUSTO SALGADO SALHANI, CPF nº XXX.921.058-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código CCE 1.05, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Osasco, no Estado de São Paulo.

JAMES SIQUEIRA

**PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO****PORTARIAS DE PESSOAL PRFN1/PGFN/MF, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso III do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 12221.104571/2023-00, resolve:

